# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
## Estado do Espírito Santo

## REQUERIMENTO Nº _012/2001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 04 de Abril de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OK

**MARCOS ADRIANO RAUTA**, na condição de Vereador desta Augusta Casa de Leis, com fulcro no **artigo 168, incisos II e III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, vem, à emérita presença de Vossa Excelência, requerer que, após tramitação de estilo, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a relação dos imóveis pertencentes ao Município, contendo a exata localização e dimensão das referidas propriedades.

**JUTIFICATIVA:**

O presente requerimento busca informações quanto a real situação de bens da Municipalidade, sendo a primeira etapa de uma averiguação quanto a utilidade e aproveitamento de tais imóveis públicos, levando-se em conta o mandamento constitucional estabelecido no **artigo 5º, inciso XXIII, da Carta Magna**.

23

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina – ES, 03 de abril de 2001.

**MARCOS ADRIANO RAUTA**
**VEREADOR – PPB**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 03 de Abril de 2001
PROTOCOLISTA